

(K) PROTOCOLO 1116571-279538

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0279538-33

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.126-2

MATRÍCULA
279.538

FICHA
001

São Paulo, 27 de Setembro de 2021

IMÓVEL: Apartamento nº 04, localizado no pavimento térreo do Bloco 09 do condomínio denominado "MIRANTE DO HORTO", situado na Rua Itá nº 460, no Sítio Pedra Branca, 22º Subdistrito Tucuruvi, adaptado a portadores de necessidades especiais (PNE), com a área privativa de 38,695m², a área comum de 46,787m² (sendo 5,110m² de área coberta e 41,677m², de área descoberta), a área total edificada de 43,805m², perfazendo a área total de 85,482m², correspondendo a uma fração ideal de 0,003333 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 127.286.0213-0 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: KETHRYN CRISTINY NEVES SOUZA, brasileira, solteira, nascida em 17/01/1995, supervisora inspetora e agente de compras e vendas, CI nº 43455327X-SSP/SP, CPF nº 447.143.058-09, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Engenheiro Joaquim Sampaio Ferraz, nº 109, Casa 04, Vila Mazzei.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrado sob nº 116 em 25 de junho de 2020 na matrícula nº 271.483; Averbação nº 776 e Registros nºs 777 e 833 de 27/09/2021 na referida matrícula, deste Registro. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 279.538 - São Paulo, 27 de setembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 933.265 - 09/09/2021

Conforme Registro nº 117, de 25 de junho de 2020, na matrícula originária nº 271.483, o imóvel objeto desta

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0279538-33

MATRÍCULA
279.538

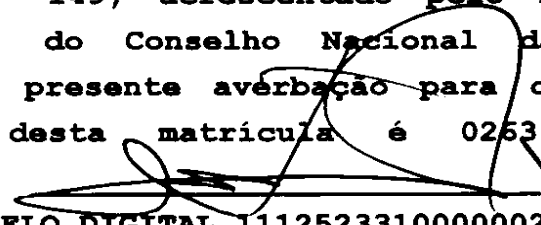
FICHA
001
VERSO

matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R \$112.618,18. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000086963421P)

#MD5:69EED5C7816502207DDC009009E92C85#

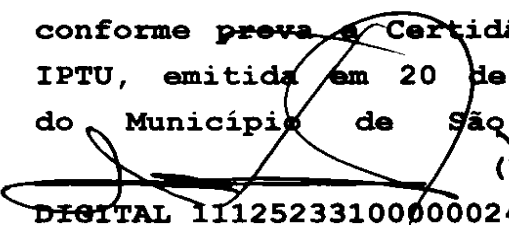
Av.2 - 111252.2.0279538-33 - 26 de janeiro de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.116.571 - 16 de janeiro de 2026.

Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento nº 149, acrescentado pelo Provimento nº 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 02536-030. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000240583226V)

Av.3 - 111252.2.0279538-33 - 26 de janeiro de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.116.571 - 16 de janeiro de 2026.

Nos termos do requerimento datado de 16 de janeiro de 2026, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 127.286.0379-1, conforme preva a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 20 de janeiro de 2026, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000240583326T)

Continua na ficha 002

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

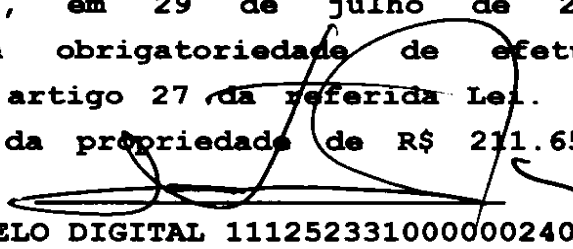
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.0279538-33	0002

São Paulo, 26 de Janeiro de 2026

Av.4 - 111252.2.0279538-33 - 26 de janeiro de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.116.571 - 16 de janeiro de 2026.

Atendendo o requerimento datado de 16 de janeiro de 2026, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora da fiduciante KETHRYN CRISTINY NEVES SOUZA, já qualificada, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.092.926, em 29 de julho de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$ 211.655,20. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000240583426R)
#MD5:B754A3E5CA30C156E9D88C7E112A9B84#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 29/01/2026 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

ESPAÇO EM BRANCO

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table> <tr> <td>Oficial</td><td>R\$ 45,88</td></tr> <tr> <td>Estado</td><td>R\$ 13,04</td></tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,92</td></tr> <tr> <td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,41</td></tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,15</td></tr> <tr> <td>Min. Público</td><td>R\$ 2,20</td></tr> <tr> <td>Município</td><td>R\$ 0,94</td></tr> <tr> <td>Total</td><td>R\$ 76,54</td></tr> </table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 26/01/2026	Oficial	R\$ 45,88	Estado	R\$ 13,04	Sec. Fazenda	R\$ 8,92	Reg. Civil	R\$ 2,41	Trib. Justiça	R\$ 3,15	Min. Público	R\$ 2,20	Município	R\$ 0,94	Total	R\$ 76,54
Oficial	R\$ 45,88																
Estado	R\$ 13,04																
Sec. Fazenda	R\$ 8,92																
Reg. Civil	R\$ 2,41																
Trib. Justiça	R\$ 3,15																
Min. Público	R\$ 2,20																
Município	R\$ 0,94																
Total	R\$ 76,54																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C30000002405835265 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PKNM7-B2ALM-V3JVF-B2WGF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Ademir Monteiro (CPF ***.994.048-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/PKNM7-B2ALM-V3JVF-B2WGF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>